

# RENOVAÇÃO DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número da autorização: 23.21 Data de emissão: 01/09/2025

**Protocolo:** 17.775.385-8

## Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Marcos Bergmann Carlucci

**RG:** 108.XXX.XXX-77 **CPF:** 009.XXX.XXX-00

**Título do projeto:** Padrões funcionais e estratégias ecológicas de plantas lenhosas ao longo de

gradientes de expansão da Floresta com Araucária sobre campos nativos.

## Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual do Guartelá, Parque Estadual de Vila Velha

## Equipe de Trabalho:

Adler Dvorak Barbosa	RG:	158.XXX.XXX-9	CPF:	104.XXX.XXX-93
Elielson Lucas Ferreira	RG:	1.XXX.XXX-9	CPF:	127.XXX.XXX-12
Bruna da Silva	RG:	16.XXX.XXX-3	CPF:	101.XXX.XXX-03
Amanda Tomazi	RG:	14.XXX.XXX-0	CPF:	094.XXX.XXX-08
Gabrielle Rodrigues de Souza	RG:	1.XXX.XXX-5	CPF:	041.XXX.XXX-27
Licet Fernanda C.Trochez	RG:	X.XXX.XXX-X	CPF:	012.XXX.XXX-16
Ingrid Neumann de Nascimento	RG:	115.XXX.XXX-8	CPF:	115.XXX.XXX-24

#### Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em

campo a serem realizados na Unidade;

- 3. Esta autorização tem validade até 01/09/2026 podendo ser renovada no final do período.
- 4. Esta autorização não da o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de

trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 01 de setembro de 2.025.

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100





Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100





Documento: RENO\_23.21.25.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 02/09/2025 14:28 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **17.775.385-8** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 02/09/2025 12:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.